



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08 / 04 / 26
Francisco Carneiro
Coordenador de Registros Legislativos
Francisco de Souza Carneiro Júnior
Técnico Legislativo
Matrícula: 22572

APROVADO
EM 08 / 04 / 26
Francisco Carneiro
Coordenador de Registros Legislativos
Francisco de Souza Carneiro Júnior
Técnico Legislativo
Matrícula: 22572

Req: 67/2026

Teresina-PI, 08 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Severo Eulálio
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
Teresina-PI

REQUER, que seja realizada **Audiência Pública**, no âmbito da da **Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação**, para debater a incidência de ICMS sobre a energia elétrica compensada no âmbito do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE).

REQUERIMENTO

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo Progressistas (PP), com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que, após ouvido o Plenário, seja realizada **Audiência Pública**, em data a ser designada, no âmbito da **Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação**, com a finalidade de debater a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -- ICMS sobre a energia elétrica compensada no âmbito do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE).

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 08 de abril de 2026.

Gustavo Neiva
GUSTAVO NEIVA
Deputado Estadual/PP

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo promover o necessário e oportuno debate institucional acerca da incidência do ICMS sobre a energia elétrica compensada no âmbito do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), especialmente no contexto da geração distribuída por meio de fontes renováveis, com destaque para a energia solar fotovoltaica.

A temática revela-se de elevada relevância jurídica, econômica e social, na medida em que a cobrança do referido tributo vem sendo aplicada aos consumidores que passaram a gerar sua própria energia elétrica a partir de sistemas instalados após o ano de 2023, incidindo, inclusive, sobre a energia excedente injetada na rede e posteriormente compensada. Tal sistemática tem acarretado significativo aumento de custos aos consumidores, comprometendo a atratividade econômica dos investimentos realizados em geração distribuída.

Ademais, verifica-se impacto direto e negativo sobre o mercado local de energia solar, segmento que vinha apresentando expressivo crescimento no Estado do Piauí, com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável. A elevação da carga tributária tem resultado na retração do setor, ocasionando o encerramento de atividades empresariais e a consequente perda de postos de trabalho.

No plano jurídico, a matéria encontra-se submetida à apreciação do Poder Judiciário, tendo sido objeto de ação de controle de constitucionalidade proposta pelo Partido Progressistas perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na qual foi concedida medida liminar suspendendo a cobrança do ICMS. Posteriormente, em sede recursal, o Estado do Piauí levou a controvérsia ao Supremo Tribunal Federal, sob o argumento de desequilíbrio nas contas públicas decorrente da redução de arrecadação, obtendo decisão favorável que resultou no restabelecimento da cobrança.

Diante desse cenário de insegurança jurídica e relevantes impactos econômicos e fiscais, mostra-se imprescindível a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Finanças, Fiscalização e Controle, a fim de possibilitar a oitiva de representantes do Poder Executivo, especialistas na área tributária e energética, representantes do setor produtivo, órgãos de controle e da sociedade civil.

O debate qualificado permitirá a análise dos efeitos da medida sob a ótica da arrecadação estadual, do desenvolvimento econômico, da segurança jurídica e da política energética sustentável, contribuindo para a construção de soluções equilibradas que conciliem o interesse público com a promoção de fontes renováveis de energia.

Dessa forma, considerando a relevância e a complexidade da matéria, a realização da presente Audiência Pública revela-se medida necessária e oportuna, razão pela qual se espera o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.





ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI. 08 de abril de 2026.

GUSTAVO NEIVA
Deputado Estadual/PP